



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 013/2023-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de aquisição de medicamentos, destinado atender às necessidades de abastecimento da farmácia básica, unidades básicas de saúde e unidade hospitalar do município de Ipixuna, em favor das empresas: **ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, para os itens: 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 24, 28, 35, 36, 40, 41, 47, 48, 55, 59, 61, 64, 68, 71, 72, 74, 76, 77, 80, 84, 85, 86, 87, 90, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 108, 109, 110, 112, 113, 120, 123, 125, 126, 130, 131, 134, 137, 144, 148, 150 e 155, com valor de **RS 705.160,00 (setecentos e cinco mil cento e sessenta e reais)**, **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**, para os itens: 01, 02, 05, 11, 12, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 63, 65, 66, 67, 73, 75, 78, 79, 81, 83, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 98, 104, 105, 107, 111, 116, 117, 118, 119, 122, 124, 128, 129, 132, 133, 135, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 147, 149, 153 e 154, com valor de **RS 967.200,00 (novecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)** e **EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens: 16, 25, 39, 49, 54, 58, 60, 62, 69, 70, 82, 93, 114, 115, 121, 136 e 151 com valor de **RS 207.260,00 (duzentos e sete mil duzentos e sessenta reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **RS 1.879.620,00 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 20 de Março de 2023.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício